

**EDITAL DO PROGRAMA BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER**  
**UNIVERSIDADES 001/2013**

O Centro Universitário de Franca Uni-FACEF, por meio de sua Reitoria, divulga as informações para o processo de seleção de intercâmbio no Programa Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades 001/2013, período **fevereiro a julho/2014** ou **setembro/2014 a fevereiro/2015**, de acordo com os *Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades – Edição 2013*.

## **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

Os alunos interessados nas bolsas oferecidas deverão observar as regras constantes deste Edital e dos *Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades – Edição 2013*. As normas também estão disponibilizadas na Secretaria da Reitoria (com a Srta. Ângela) para consulta. Estão impedidos de participar do processo os estudantes que estão concluindo a graduação em 2013.

## **2. DAS BOLSAS**

### **2.1 NÚMERO DE BOLSAS**

São, no total, 05 (CINCO) bolsas, disponibilizadas para estudantes de graduação, deste Centro Universitário. O estudante deve ser nato ou naturalizado, maior de 18 anos, não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional, promovido pelo *Grupo Santander* e também, não ser estagiário ou funcionário do *Santander*.

As bolsas são destinadas à UNIVERSIDAD DE VALLADOLID (UVA), na Espanha e à UNIVERSIDADE DO PORTO (UP) em Portugal.

O participante deverá estar regularmente matriculado, em dia com suas mensalidades, no Uni-FACEF Centro Universitário de Franca, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Programa no exterior.

### **2.2 DURAÇÃO DA BOLSA**

A Bolsa será concedida por um período de 06 (seis meses) no ano de 2014, seguirá o calendário das instituições acima mencionadas. Terá início no mês de fevereiro e término no mês de julho ou início no mês de setembro/2014 e término no mês de fevereiro/2015.

No caso do estudante desistir da bolsa, a partir da data de divulgação da lista de candidatos classificados, não será permitida a substituição do bolsista contemplado. Os casos fortuitos serão decididos em reunião da Reitoria do Uni-FACEF Centro Universitário de Franca.

## 2.3 VALOR DA BOLSA

Cada bolsa corresponde a €3.000,00 (três mil Euros), que equivalem exatamente à quantia de R\$7.782,30 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), em conversão efetuada, mediante cotação do valor de venda do Euro, publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do Programa, em 25/03/2013. Ressalta-se que as outras despesas da viagem ficam por conta e risco do bolsista.

Todas as questões financeiras referentes à bolsa são acordadas diretamente entre bolsista e *Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades*, não gerando vínculo algum com o *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*.

## 2.4 INSTITUIÇÕES DE DESTINO

O *Centro Universitário de Franca Uni-FACEF* por meio de convênio com o *Santander Universidades* estabeleceu que as instituições de destino dos alunos contemplados com o *Programa Bolsas Ibero-Americanas Santander* são: a UNIVERSIDAD DE VALLADOLID (UVA), na Espanha e a UNIVERSIDADE DO PORTO (UP) em Portugal. Link para maiores informações: <http://www.uva.es> e <http://sigarra.up.pt>

## 3. SOBRE OS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

Estão aptos à candidatura, estudantes de graduação, deste *Centro Universitário*, que tenham bom desempenho acadêmico (a partir do Histórico Escolar do Estudante, observado em documento expedido pelo Centro Universitário e entregue no momento da inscrição) e também que tenham domínio da língua espanhola, verificado em prova de proficiência a ser realizada em 23/08/2013 por este *Centro Universitário*.

## 4 PROCESSO DE SELEÇÃO

### 4.1 A INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato será realizada por meio do site <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramadeBolsasIberoAmericanas.aspx> em que o candidato deverá preencher os seguintes dados:

- Nome Completo, RG, CPF Data de Nascimento, Sexo, Telefone fixo e celular, e-mail, Universidade de Origem (*Uni-FACEF*), Ano/Semestre, Período, Número da Matrícula, Curso, Data de início do curso, Previsão de conclusão e desejo de receber informações sobre o *Santander*.

Antes de clicar em “enviar”, solicita-se que o aluno imprima a página, para ser entregue até o dia 19/08/2013 às 10h00 na Secretaria da Reitoria, junto com Histórico Escolar e com o Anexo I, deste Edital, com as opções pertinentes à instituição e do semestre, com a ressalva de que poderão ser alteradas pelas próprias instituições

indicadas. Após impressão, clicar em “enviar”, pois somente será considerado inscrito o aluno que fizer este procedimento no site do Santander, destacado anteriormente, até 18/08/2013.

#### **4.2 DATAS**

- a) Período de inscrição: até 18/08/2013 no site *Santander Universidades*.
- b) Entrega da cópia de inscrição, do Histórico e do Anexo I na Secretaria da Reitoria do Uni-FACEF (Srta. Ângela – das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30): até 19/08/2013 até às 10h00.
- c) Prova de proficiência em língua estrangeira (Espanhol – prova escrita): 23/08/2013 – horário: 14h00 – Unidade II (salas 212 e 213).
- d) Divulgação da classificação da prova de proficiência: 27/08/2013, a partir das 12h00.
- e) Entrevista, pela comissão de internacionalização do Uni-FACEF, com os 10 primeiros classificados na prova de proficiência: 28/08/2013 entre 8h00 e 13h00.
- f) Divulgação do Resultado Geral: 29/08/2013.
- g) Assinatura do Termo de Adesão pelos alunos selecionados, disponibilizado na Secretaria da Reitoria (Srta. Ângela – das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30): 30/08/2013
- h) Início da bolsa: fevereiro/2014 ou setembro/2014.

#### **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os candidatos ao Programa serão avaliados por meio de prova de língua estrangeira, histórico escolar e entrevista, conforme critérios e pontuação apresentada a seguir:

1ª. Fase: Proficiência no Espanhol: no mínimo, nota 70,0.

2ª. Fase:

- Vida acadêmica pregressa (através de notas e frequência), comprovada pelo Histórico Escolar – até 100,0 pontos – obtidos pela média das disciplinas já cumpridas, multiplicada por 100,0.
- Entrevista com a Comissão de Internacionalização do Uni-FACEF – até 100,0 pontos.

#### **5.1 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A classificação da 1ª. Fase dos candidatos será feita pela ordem decrescente dos

pontos obtidos na prova de idiomas. Serão convocados para a 2ª. Fase os dez primeiros colocados na prova de proficiência de língua espanhola. Em caso de empate, serão contemplados os candidatos cursantes dos semestres mais avançados. Persistindo o empate, serão contemplados os candidatos com maior idade.

Na 2ª. Fase, serão selecionados os cinco candidatos melhor avaliados, pela ordem decrescente de classificação, por meio da soma dos pontos obtidos no histórico escolar e na entrevista.

Casos de empate, na 2ª. Fase, serão tratados pelos seguintes critérios, nesta ordem:

1º Candidatos cursantes dos semestres mais avançados.

2º Candidato com maior idade.

3º Maior nota obtida no Histórico Escolar

A classificação final leva em consideração apenas o resultado da 2ª. Fase.

## **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca* se compromete a validar os créditos referentes às atividades acadêmicas, realizadas pelo bolsista no exterior, como disciplinas optativas, a serem incluídas no histórico escolar do estudante. Após o retorno ao Brasil, o estudante terá todos os direitos garantidos, por esta Instituição, para dar prosseguimento aos seus estudos, a partir da etapa em que se encaminhou ao exterior.

**6.2** Conforme regimento do Programa, o candidato deverá manter, em dia, no *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, as mensalidades do semestre, durante o período em que estiver no exterior, podendo ser desligado, no caso de inadimplência.

**6.3** O estudante, ao ingressar no Programa, deverá se comprometer a organizar toda a documentação solicitada pelo Programa antes, durante e depois da viagem.

**6.4** Os estudantes contemplados no *Programa Bolsas Ibero-Americanas Santander* não poderão participar deste processo em anos subsequentes.

**6.5** O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca* reserva a si o direito de não implementar a bolsa, caso não ocorra o aceite do aluno por parte da Instituição de destino.

**6.6** Casos fortuitos serão decididos pela Reitoria do *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, para a condução do programa.

Franca, 18 de junho de 2013.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto  
Reitor

**EDITAL DO PROGRAMA BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER**  
**UNIVERSIDADES 001/2013**

**ANEXO 1 - OPÇÕES**

**Nome:**  
**Curso:**  
**Código:**

1. Opção da Instituição de destino dos alunos contemplados com o *Programa Bolsas Ibero-Americanas Santander* (a disponibilidade dos cursos e as disciplinas pertinentes ao do candidato devem ser consideradas)  
  
 UNIVERSIDAD DE VALLADOLID (UVA) - Espanha - <http://www.uva.es>  
  
 UNIVERSIDADE DO PORTO (UP) – Portugal - <http://sigarra.up.pt>
  
2. Opção do período do estágio no exterior (avaliar além da disponibilidade, também as disciplinas oferecidas pelas Instituições em cada semestre):  
  
 1º. SEMESTRE/2014 (fevereiro a julho/2014)  
 2º. SEMESTRE/ 2014 (setembro/2014 a fevereiro/2015)

Declaro estar ciente de que as opções acima são mera referência, podendo ser alteradas por qualquer uma das instituições envolvidas.

**Franca,        /        / 2013.**

---